



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

## Lei nº 1.611 de 26 de Julho de 1984.

**Ementa: Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Araripina decreta:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), destinados à reforço da seguinte dotação:

5.0 -	Secretaria de Educação e Cultura	
5.4 -	Divisão de Ensino Superior	
08442051.11	Auxílio p/as Obras da Autarquia Educacional de Araripina	
4311 -	Auxílio p/ despesas de capital	Cr\$10.000.000,00
	TOTAL	Cr\$10.000.000,00

**Art. 2º** - As despesas com a suplementação de que trata o artigo primeiro, ocorrendo por conta do excesso de arrecadação apurado mês a mês da rubrica: 1721.01.02 – Fundo de Participação dos Municípios.

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 26 de Julho de 1984.

José Iremar Alves Modesto

- Presidente

José Freire Bihum

- 1º Secretário

Vera Lucia dos Santos Araújo

- 2ª Secretária